

PROJETO DE LEI N° 658/2021
EMENDA DE PLENARIO
Nº _____, DE 2024
(Do(a) Sr(a). Deputado(a) VICENTINHO JÚNIOR)

Dispõe sobre a classificação, tratamento e produção de bioinsumos por meio do manejo biológico on farm; ratifica o Programa Nacional de Bioinsumos e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA

Inclua-se artigo, onde couber, com a seguinte redação, e renumerem-se os demais artigos:

CAPÍTULO
DAS COMPETÊNCIAS

Art. xx Compete ao órgão federal de defesa agropecuária:

- I - fiscalizar a produção de bioinsumos com fins comerciais;
- II - fiscalizar a importação e exportação de bioinsumos; e
- III - registrar estabelecimentos e produtos comerciais.

Art. xx Compete aos órgãos de agricultura dos Estados e do Distrito Federal, a fiscalização:

- I – do comércio, transporte dentro da Unidade da Federação e do uso de bioinsumos;
- II – da produção de bioinsumos em unidades de produção.

Parágrafo único: Os Estados e o Distrito Federal usarão os dados existentes no registro ou cadastro do órgão federal de defesa agropecuária para o exercício de suas atividades de controle e fiscalização.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, diferentes instrumentos legais disciplinam de diversas formas o que denominamos atualmente como bioinsumos. Muitos desses produtos encontram-se em situação de sobreposição normativa e com insegurança jurídica devido a interpretações distintas dos órgãos reguladores, principalmente por normas infralegais.



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245976329600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vicentinho Júnior e outros



* C D 2 4 5 9 7 6 3 2 9 6 0 *

A proposta foi construída de maneira a não alterar os procedimentos de registro de bioinsumos já adotados no Brasil, incorporando a lógica das práticas existentes e consolidadas no campo dentro de um texto normativo. A emenda proposta reconhece as diferenças regionais na produção e utilização de bioinsumos, garantindo que as fiscalizações sejam realizadas por órgãos com maior proximidade e conhecimento das realidades locais.



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245976329600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vicentinho Júnior e outros



* C D 2 4 5 9 7 6 3 2 9 6 0 0 *



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Vicentinho Júnior)

Dispõe sobre a classificação, tratamento e produção de bioinsumos por meio do manejo biológico on farm; ratifica o Programa Nacional de Bioinsumos e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD245976329600, nesta ordem:

- 1 Dep. Vicentinho Júnior (PP/TO)
- 2 Dep. Pedro Lupion (PP/PR) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD

